

Solicitação de Esclarecimento

4 mensagens

comercial@aesservicos.com.br <comercial@aesservicos.com.br>
Para: pregao@voltaredonda.rj.gov.br

10 de novembro de 2023 às 15:27

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar esclarecimento a respeito do pregão eletrônico nº 167/2023, processo nº 14658/2022.

No anexo VIII está estipulado a quantidade mensal de funcionários tal qual: 28 equipes com 12 funcionários cada uma, para serviço de ajudante, totalizando 336 funcionários para execução dos serviços de Capina de ervas, gramíneas, etc, em área de brita, intertravado, paralelepípedo, sarjeta, concreto, Capina de ervas, gramíneas, etc, em superfície ensaibrada, Roçada manual de vegetação densa com foice em Rios e Canais.

Entretanto, no anexo IV, Quadro resumo – memorial de cálculo, é estipulada uma quantidade de funcionários diferente da mencionada no outro anexo, demonstrada no quadro anexo a este e-mail.

A duvida é a seguinte:

Devemos considerar para o cálculo da mão de obra de ajudante, por exemplo, a quantidade total do contrato (336 funcionários) ou a quantidade de mão-de-obra referente ao quadro resumo acima representado, reaproveitando os funcionários nas diferentes épocas e frequências necessárias?

Desde já, obrigada pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

AES

ANEXO IV

QUADRO DE RESUMO – MEMORIAL DE CÁLCULO

	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS
ÁREA TOTAL DO MUNICÍPIO (ÁREA TOTAL EM M²)	10.000,00 m²	10.000,00 m²	10.000,00 m²	10.000,00 m²
PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	4	4	4	4
ÁREA TOTAL A SER MANUTIDA (M²)	78.000,00 m²	78.000,00 m²	78.000,00 m²	78.000,00 m²
QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA	84	84	84	84
PRODUTIVIDADE	1000m²/dia	1000m²/dia	1000m²/dia	1000m²/dia
TEMPO TOTAL PARA MANUTENÇÃO DA ÁREA (DIAS)	10,5 dias	10,5 dias	10,5 dias	10,5 dias
QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA (MÃO DE OBRA TOTAL)	8820 horas	8820 horas	8820 horas	8820 horas

Anexo IV - PE 167.JPG
78K

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: Wallace Rosa Bonanni <wallacebonanni@id.uff.br>

10 de novembro de 2023 às 15:34

Boa tarde Wallace!

Segue o esclarecimento da empresa AES SERVIÇOS para resposta se possível até segunda 13/11.

Att

Pedro
CGC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ

Fones: 24 - 3339-9037 / 3339 - 9020

ANEXO IV

QUADRO DE RESUMO - MEMORIAL DE CÁLCULO

	ÁREA BRUTA DE OBRAS	ÁREA BRUTA DE SERVIÇOS	ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E CIMENTOS	ÁREAS DE RESERVA PARA FUTURE
ÁREA TOTAL DO MEMORIAL (ÁREA BRUTA DE OBRAS + SERVIÇOS)	10.000,00 m ²	10.000,00 m ²	1.000,00 m ²	10.000,00 m ²
DETERMINAÇÃO DA QUANTIDADE DE SERVIÇOS	4	4	4	4
ÁREA TOTAL A SER EXECUTADA (ÁREA BRUTA DE OBRAS + SERVIÇOS)	10.000,00 m ²	10.000,00 m ²	1.000,00 m ²	10.000,00 m ²
QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA	80	80	80	80
PRODUTIVIDADE	100 m ² /dia	100 m ² /dia	100 m ² /dia	100 m ² /dia
VALOR UNITÁRIO DE SERVIÇOS (CUSTO DE SERVIÇOS + LUCRO)	100,00	100,00	100,00	100,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (ÁREA BRUTA DE OBRAS + SERVIÇOS) x VALOR UNITÁRIO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
VALOR TOTAL DO MEMORIAL (ÁREA BRUTA DE OBRAS + SERVIÇOS) x VALOR UNITÁRIO	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Anexo IV - PE 167.JPG
78K

Wallace Rosa Bonanni <wallacebonanni@id.uff.br>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

10 de novembro de 2023 às 15:44

Prezados, a quantidade de mão de obra foi estipulada pela produtividade por m2 de cada um, neste caso vai valer o quadro resumo.

Atenciosamente,

Wallace Rosa Bonanni
PMVR / SMI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: comercial@aesservicos.com.br

10 de novembro de 2023 às 15:48

Boa tarde!

Segue a resposta da Secretaria Demandante - SMI sobre o esclarecimento!

[Texto das mensagens anteriores oculto]